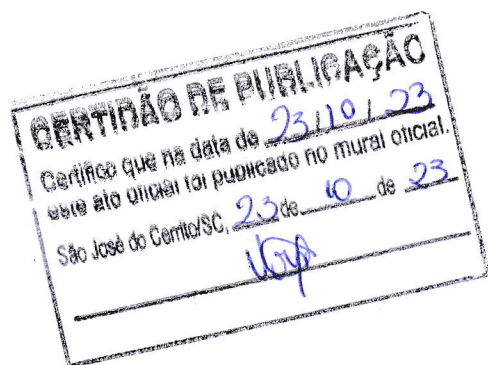




Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina



EDITAL N.º 010/2023
De 23 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo abaixo descrito, em razão da urgência do serviço essencial, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis Municipais nº 014/1989; 243/1995; 1.000/2016, e 049/2023 na forma adiante exposta.

O Processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário conforme o item 1.1 em razão de exigência ministerial para contratação de **FISIOTERAPEUTA**, para compor a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, para dar continuidade aos trabalhos da equipe diante da inexistência de candidatos aprovados no último processo Seletivo Simplificado; e da necessidade de manutenção dos serviços até que se realize o devido concurso público.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária, com as seguintes especificações, conforme quadro abaixo:

| CARGO | VAGAS | C. H. semanal | PRAZO DA CONTRATAÇÃO | SALÁRIO |
|----------------|--------------|----------------------|-----------------------------|-----------------|
| FISIOTERAPEUTA | 01 + CR | 40 h | 01/11/2023 a 31/12/2023 | R\$ 3.875,50 |

1.1.1 Atribuições dos cargos:

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Atribuições: Fisioterapeuta

Atender pacientes e analisar os aspectos sensório motores, percepto-cognitivos e sócio culturais;

Traçar planos e preparar ambiente terapêutico, indicar conduta terapêutica, prescrever e adaptar atividades;



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

Avaliar funções percepto-cognitivas, neuro-psicomotor, neuro-músculo-esqueléticas, sensibilidade, condições dolorosas, motricidade geral (postura, marcha, equilíbrio), habilidades motoras, alterações posturais, manuais, órteses, próteses e adaptações, cardio-pulmonares e urológicas;

Estimular o desenvolvimento neuro-psicomotor (dnpm) normal e cognição;

Reeducar postura dos clientes e prescrever órteses, próteses e adaptações e acompanhar a evolução terapêutica;

Proceder à reabilitação das funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras;

Aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico, de dermatofuncional, decárdio-pulmonar, deurologia, de reeducação pré e pós-parto, de fisioterapia respiratória e motora;

Ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), de autonomia e independência em atividades devida prática (AVP) de autonomia e independência em atividades de vida de trabalho (AVT), de autonomia e independência em atividades de vida de lazer (AVL);

Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares, etc;

Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas;

Elaborar relatórios, laudos técnicos e registrar dados em sua área de especialidade;

Participar de programa de treinamento, quando convocado;

Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Qualificação necessária: Curso superior e registro no Conselho competente.

1.1.2. Conforme Lei 1.000/2016, o prazo de contratação poderá ser prorrogado até o limite de 1 (um) ano, caso o concurso público de referidos cargos ainda não tenha sido realizado.

1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias, 25 e 26 de outubro de 2023, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

1.3. A inscrição far-se-á mediante:

I. cópia da carteira de identidade;

II. cópia do CPF;

III. cópia da Carteira de Habilitação

IV. comprovação de tempo de serviço na atividade afim (se houver) através da CTPS ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.

1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.

1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

1.8. As inscrições serão gratuitas.

2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados nas Leis Municipais para os cargos previstos neste edital.

3. Havendo dois ou mais candidatos para as vagas serão adotados os seguintes critérios de desempate conforme pontuação a seguir:

I – Tempo de serviço na área de atribuições do cargo respectivo ou afins;

Persistindo o empate:

II - Maior idade do candidato.

4. O resultado será divulgado no dia 27 de outubro de 2023, e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

4.1 Eventual recurso quanto à classificação poderá ser interposto até o dia 28 de outubro de 2023, sendo que a convocação do primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.

5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito – SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;

6. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com o art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis nº 014/1989; 243/1995; 1.000/2016, e 049/2023.

8. O processo seletivo simplificado será válido para o exercício financeiro de 2023.

9. O Contrato terá validade até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de retorno de realização de concurso para preenchimento de vagas.



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

10. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de São José do Cerrito-SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.

11. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos, utilizando-se das Lei Municipais vigentes.

São José do Cerrito, 23 de outubro de 2023.

**JOSE DIRCEU DA
SILVA:43811795953**

Assinado de forma digital por JOSE
DIRCEU DA SILVA:43811795953
Dados: 2023.10.23 16:45:04 -03'00'

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO**



Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 010/2023

| | |
|----------------|-------------------|
| Nome: | |
| RG nº: | CPF nº: |
| Endereço: Rua: | Nº: |
| Bairro: | Município: |
| Estado: | |
| Email: | Telefone/Celular: |

Documentos necessários para inscrição:

| | |
|--|--|
| | Carteira de Identidade (cópia) |
| | Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia) e Comprovante de regularidade no CPF |
| | Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral |
| | Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia) |
| | Carteira de Habilitação |
| | |

São José do Cerrito,/...../.....

(Assinatura do candidato)



Município de São José do Cerrito Estado de Santa Catarina

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - EDITAL Nº 010/2023

Cargo:

Nome do candidato:

| Empresa | Tempo de serviço |
|---------|------------------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | Total |

| | |
|-------------------------|-------------|
| Data: ____ / ____ /2023 | Assinatura: |
|-------------------------|-------------|

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Município de São José do Cerrito-SC

Data: ____ / ____ /2023.



**Município de São José do Cerrito
Estado de Santa Catarina**

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital nº 010/2023

Nome: _____

Cargo: _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa/razões do recurso:

Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____ / ____ /2023

Assinatura:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Município de São José do Cerrito SC

Data: ____ / ____ /2023.